



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**PORTARIA nº 088/2019/SMECD**

De 11 de abril de 2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 11/04/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 11 de 04 de 19  
Lucimárcia de S.R.

**“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **LETICIA SASSO NUNES**, brasileira, portadora do CPF Nº 034.038.539-18, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1133, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Pré/Turma 1, bairro Bela Vista, turno matutino, em substituição a professora Marisa Ortiz Henzen, **no período de 11 a 24 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de abril de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 03/06/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 03/06/2019  
Marisa Marcon

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/06/2019  
Marisa Marcon  
Câmara Municipal

Recebi em 03/06/19  
Protocolo 1326  
Pag. 29 v/B

SJC em 11/04/2019  
Lucimárcia de S.R.  
Prefeitura